



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP N° 025/2019

Governador Valadares, 20 de fevereiro de 2019.

A

Arcelormittal Brasil S/A

REF.: Arquivamento de processo administrativo de LO PA/N° 00023/1986/061/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LO PA/N° 00023/1986/061/2015**, do empreendimento **Arcelormittal Brasil S/A** para a atividade Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa de Código B-02-01-1 (segundo DN 74/2004), no Município de João Monlevade/MG, a pedido do empreendedor.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora cancelado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.356.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Arcelormittal Brasil S/A

A/C Cleber Marques Silva Filho

Av. Getúlio Vargas, n° 100 – Centro Industrial
João Monlevade/MG – CEP: 35.9309000

PROTOCOLO SIAM: 0101724/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, n° 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG